



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CE.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

31 / 03 / 22

JDEMing

SECRETARIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2022

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI DE Nº 028/2022, de **autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre a Criação do Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro no Âmbito do Município de Tabuleiro do Norte.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 28 de março de 2022.

1. [Assinatura]
2. Antonio Rodrigues Neto
3. Francisco Edivan Gurgel do Estor
4. Evangelina Maria Moura
5. Mariane Costa da Silva
6. Albert Einstein Freitas
7. Urania de Lourdes Faria Silva
8. Cleulda Chaves Araújo
9. Edileusa Chaves Moura
10. Jose Damiao Freitas Maia
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**




11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

Única discussão e votação do **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2022**,  
subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do  
município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se  
de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja  
concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI DE Nº**  
**028/2022**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Centro  
Integrado de Saúde para o Caminhoneiro no Âmbito do Município de Tabuleiro  
do Norte.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
ANTÔNIO RODRIGUES NETO	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EDILEUZA CHAVES MAIA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário